



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**PORTARIA Nº 214/2025**

*"Dispõe sobre licença tratamento  
saúde"*

**SILVANIO ANTONIO DIAS**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, o que dispõem os artigos 18 e 59 da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e artigos 71, 77 e 78, Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

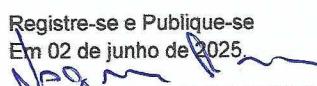
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida prorrogação licença para tratamento de saúde para a servidora **SUZINEIA APARECIDA DA SILVA STOFFEL**, mat. 11221189, no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, conforme atestado em anexo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de junho de 2025.

  
**SILVANIO ANTONIO DIAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 02 de junho de 2025  
  
**VAGNER RODRIGUES NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TRÊS PALMEIRAS**  
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: [administracao@trespalmeiras.rs.gov.br](mailto:administracao@trespalmeiras.rs.gov.br)  
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS  
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85